



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.234.000/0001-19 - Tel: 77 99827-6863

Avenida Buriti nº291 - Centro, Buritirama / BA - CEP 47.120-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SALDO DE CONTRATO.

000037

Termo Aditivo de Saldo de Contrato, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a empresa COMERCIAL OXI MAX EIRELI:

Pelo presente Termo Aditivo de Saldo de Contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa COMERCIAL OXI MAX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.177.568/0001-94, com sede à Rua Morro do Chapéu, nº 10, Centro em Irecê - BA, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr.(a) Jenifer Souza Almeida Santana, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 119/2024, datado de 05.12.2024, firmado entre as partes, nos termos da Lei 14.133, de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do Contrato n.º 119/2024, datado de 05.12.2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 05/03/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 148.920,00 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais), composto pelos valores a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 - Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000038

LOTE 01 - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL					
1	Oxigênio Gasoso Medicinal a 99,5% de Pureza - Embalagem: Torpedo de 10m ³ ou 07m ³	M ³	3.310	R\$ 31,00	R\$ 102.610,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal a 99,5% de Pureza - Embalagem: Torpedo de 1,0 m ³ PPU	M ³	221	R\$ 110,00	R\$ 24.310,00
3	Oxigênio Gasoso Medicinal a 99,5% de Pureza - Embalagem: Torpedo de 3,0m ³ SAMU	M ³	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2027 - Manut. das Ações da Secretária Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15001002
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16000000 15001002 16010000
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15001002 15020000
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2035 - Manutenção do Programa Saúde de Família - PSF	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16000000
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2030 - Manutenção das Ações da Assist. A Farmácia Básica	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	16000000 15001002 16220000
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16000000 15001002
02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde	2087 Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16000000 15001002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 12.308.501/0001-19 - Tel. 77 99827-6863
Avenida Buri, nº291 - Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000033

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Léo Miranda São Mateus – Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL OXI MAX EIRELI

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

- 01 - Tuizeni Borges da Cruz Rocha
Assinatura CPF nº 005.826.305-24
- 02 - Helton Pinheiro de Souza
Assinatura CPF nº 074.663.125-26

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 28/02/2025 10:41:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08.177.568/0001-94

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

070000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

. 000041

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 119/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: COMERCIAL OXI MAX EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2024 de 05.12.2024.

OBJETO: Prorrogação do saldo de fornecimento objeto do contrato n.º 119/2024, datado de 05.12.2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 05/03/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 28/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



C E R T I D ã O

A. 000042

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 119/2024 de 05.12.2024, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 176, Inciso II da Lei 14.133/21.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Saúde

Elder Fonseca Batista – Secretário Municipal
Portaria N.º 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 119/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: COMERCIAL OXI MAX EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.568/0001-94, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2024 de 05.12.2024.
OBJETO: Prorrogação do saldo de fornecimento objeto do contrato n.º 119/2024, datado de 05.12.2024, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 05/03/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 28/02/2025.

